



PORTARIA Nº 084-DG/IFAM CPA, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.134-GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, publicada no DOU nº 102, de 29/05/2019, republicada no DOU nº 116, de 18/06/2019, seção 2, pág. 31, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 419 – GR/IFAM, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23384.000121/2023-94, de autoria de servidora deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO o Despacho nº 25359/2023, emitido pela Subcomissão Interna de Supervisão do IFAM *Campus* Parintins, em 09/05/2023, bem como o Despacho nº 25387/2023, emitido pela Direção-Geral, na mesma data, ambos referentes ao Processo nº 23384.000121/2023-94.

RESOLVE:

I – **CONCEDER Progressão por Mérito Profissional** e a alteração do Padrão de Vencimento calculado sobre o Vencimento Básico à servidora identificada na tabela abaixo, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, lotada no IFAM *Campus* Parintins.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	DE	PARA	EFEITOS
3258240	JESSIKA DA SILVA BATISTA	701403	08/11/2021 a 07/05/2023	C101	C102	08/05/2023

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

KLEBER DE BRITTO SOUZA

Diretor-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.134-GR/IFAM, de 27/05/2019.